



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Amanda dos Santos Xavier Oliveira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa para a disponibilização de locação de imóvel para pessoa carente do município de Frei Paulo- SE, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal da contratação pública no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O acesso à moradia é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, sendo essencial para a dignidade humana. O imóvel irá contribuir diretamente para a proteção contra situações de risco e exposições a condições de vida precárias, frequentemente associadas à falta de residência, como a exposição a doenças, violência e fome;

2.2. A disponibilização do imóvel em questão se justifica pela necessidade urgente de proporcionar abrigo digno a uma família em situação de vulnerabilidade social;

2.3. Diante das informações prestadas no relatório de atendimento social, conclui-se que a situação socioeconômica da família é de vulnerabilidade temporária e social, necessitando que seja concebido o benefício de aluguel social;

2.4. Além disso, a disponibilização do imóvel representa um investimento na inclusão social e no apoio a iniciativas de apoio e reabilitação de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. O espaço permitirá o desenvolvimento de um ambiente seguro e acolhedor, onde a família poderá buscar alternativas para reconstruir sua vida, seja por meio de inserção no mercado de trabalho, participação em programas sociais ou até mesmo no processo de reintegração familiar, se possível;

2.5. Portanto, a disponibilização deste imóvel não é apenas uma medida de curto prazo, mas sim uma ação responsável que contribui para a proteção de direitos básicos e para a promoção da dignidade e da cidadania.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1 A demanda consiste na disponibilização de um local adequado para moradia:

- a) Imóvel em boas condições, capaz de abrigar uma família de até 5 pessoas.
- b) Infraestrutura básica, incluindo energia elétrica, água potável e sanitários;

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	NECESSIDADE	QTD
01	Imóvel que disponha de boa infraestrutura.	1

6. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A execução dos serviços, deverá ser iniciada na data de disponibilização do imóvel, ou da assinatura do contrato de locação, e deverá vigor até 31 de dezembro de 2026.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Encaminha-se este documento à Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pela gestão dos espaços públicos, com a solicitação para que sejam avaliadas as possibilidades de disponibilização de um local adequado para estabelecimento de residência temporária (aluguel social).

Frei Paulo/SE, 13 de março de 2026.

Amanda dos Santos Xavier Oliveira
Assistente Técnico

APROVO!
Em ____ / ____ /2026.
Carla Vanessa Menezes Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa